

AO EXEQUENTE D. 28 de 08 de 2013  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa Eptácio Pessoa



REQUERIMENTO Nº 313 /2013.

AUTOR: deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho (PSDB)

Requer Sessão Especial no dia 23 (vinte e três) de setembro do corrente, em Homenagem a ao Dia Nacional da Lei do Trânsito no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o plenário, que seja consignada Sessão Especial no dia 23 (vinte e três) de setembro do corrente, às 15:00hs, nesta Casa Legislativa, em Homenagem ao Dia Nacional da Lei de Trânsito no Estado da Paraíba.

Requeiro que seja convidada às seguinte autoridades:

- . Governo do Estado da Paraíba;
- . Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- . Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB;
- . BPTRAN / PB
- . Representantes da Mobilidade Urbana do Nosso Estado.

Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 23 de março de 2012.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho  
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa Eptácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

A Sessão Especial ora solicitada tem por intuito de Homenagear o Dia Nacional de Lei de Trânsito. Com o crescimento da população e o grau cada vez maior de urbanização, a tendência é de que o trânsito nas cidades se torne cada vez mais intenso.

Como trânsito, entendemos a movimentação de pedestres, carros, bicicletas, ônibus, motocicletas, caminhões este vai e vem nas ruas que, justamente por não parar de crescer, exige regras que precisam ser cumpridas para que todos possam ir e vir sem problemas.

Por isto, existem não só os deveres dos motoristas, como também os dos pedestres.

Engana-se quem acha que o pedestre é o dono da rua: pode ser multado por atravessar fora da faixa, ou em vias em que o acesso de pedestres é proibido, por exemplo.

A melhor maneira de um cidadão se comportar em um trânsito é com consciência.

Conhecendo e respeitando as leis, evitam-se acidentes e cada um usufrui seus direito a pé, motorizado ou pedalando.

No dia 25 de setembro de 1997, foi aprovada e implantada no Brasil a lei nº 9.503, sobre o código nacional de trânsito. Nesse dia, passou-se a comemorar o dia do trânsito no Brasil.

Antes dessa nova lei, o código de trânsito vigente em nosso país era de 1966. Nessa época, quase não havia carros circulando em nossas ruas, mas com o passar dos anos isso mudou, as vendas de veículos aumentaram muito e a lei tornara-se desapropriada para a quantidade de carros nas ruas, ou seja, tínhamos um código de trânsito que não estava de acordo com as necessidades.

M



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa



Com a implantação da nova lei, as normas tiveram que ser adotadas a partir de janeiro do ano seguinte, 1998, sob condições das penalidades estabelecidas na mesma.

A princípio, a lei trouxe ótimos resultados, mas com o passar dos anos surgiram novas necessidades, pois as pessoas passaram a desrespeitar as regras, além do aumento do número de veículos em circulação.

Todos os dias podemos ver na televisão notícias de acidentes de trânsito, com pessoas feridas ou mortas. Isso é muito triste, mas faz parte da realidade do nosso país.

Em outras localidades do mundo, podemos ver que as leis são muito mais severas, levando os causadores de acidentes a cumprirem penas pesadas, o que causa maior respeito por parte da população. Além disso, um trabalho educativo é desenvolvido para que as pessoas aprendam a respeitar as leis e a buscar conviver em harmonia com todos, respeitando os direitos e deveres de cada um.

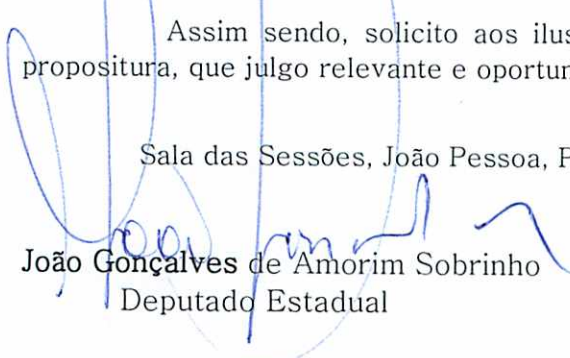
No Brasil não seria diferente, se cada um também aprendesse a fazer a sua parte e colaborasse, respeitando as leis, com certeza os acidentes aconteceriam de forma mais branda, trazendo menos tragédias para a vida da população.

Cumprir as leis de trânsito, ter respeito aos direitos e deveres dos outros, faz parte das nossas obrigações enquanto cidadãos. Portanto, para preservar a vida é preciso que as pessoas criem consciência de que a violência no trânsito precisa acabar, pois os prejudicados somos nós mesmos.

A maior solução para isso é que cada um passe a se policiar, tendo compromisso social, visando não só o seu bem estar, mas o do outro também, através de atitudes como: não avançar os semáforos vermelhos, respeitar as faixas de pedestres, não dirigir com excesso de velocidade, não dirigir após o uso de bebidas alcoólicas, usar o cinto de segurança.

Assim sendo, solicito aos ilustres pares o apoio para aprovação desta propositura, que julgo relevante e oportuna.

Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 23 de agosto de 2013.

  
João Gonçalves de Amorim Sobrinho  
Deputado Estadual